



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

CHAMADA PÚBLICA N.º 3/2017/REI/IFTO, DE 30 DE JUNHO DE 2017

SUBMISSÃO DE ARTIGOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS RELATIVOS A AÇÕES DE EXTENSÃO PARA COMPOSIÇÃO DA REVISTA DE EXTENSÃO DO IFTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada pública seletiva de artigos e relatos de experiências relativos a ações de extensão a serem publicados na Revista de Extensão, Edição n.º 1/2017, conforme disposto a seguir:

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a chamada para submissão de artigos e relatos de experiências relativos a ações de extensão, no período de **24 de julho de 2017 a 14 de agosto de 2017**, visando compor o primeiro número da Revista de Extensão do IFTO.

2. OBJETIVO

2.1. Esta edição, em formato eletrônico, tem por objetivo acolher artigos e relatos de experiências relativos a ações de extensão do IFTO que versem sobre as áreas temáticas da Extensão: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; e Trabalho, em conformidade com a Rede Nacional de Extensão – RENEX (<http://www.renex.org.br/>)

3. CRONOGRAMA

Abertura da Chamada	30/6/2017
Período para submissão dos artigos e relatos de experiências	24/7/2017 a 14/8/2017
Análise das submissões	15/8/2017 a 9/9/2017
Divulgação dos resultados (previsto)	14/9/2017
Publicação em versão eletrônica (previsto)	Até 26/10/2017

4. MODALIDADES DE TRABALHOS

4.1. Serão aceitos para publicação trabalhos encaminhados nas formas de artigos e relato de experiências relativos a ações de extensão.

4.2. Artigo refere-se a material que descreva de forma sintética os resultados de ações de extensão desenvolvidas ou estudos realizados referentes à Extensão, fundamentado no método científico e com argumentação científica.

4.3. Relato de experiência refere-se a material que descreva precisamente uma dada experiência que possa contribuir de forma relevante para a Extensão, com motivações ou metodologias relativas a ações de extensão, bem como suas considerações ou impressões vivenciadas, de forma contextualizada, com objetividade e aporte teórico.

5. DIRETRIZES PARA OS AUTORES

5.1. Os trabalhos submetidos à Revista de Extensão do IFTO devem ser inéditos, ou seja, não podem ter sido publicados em outras revistas, congressos ou qualquer outro local, bem como não podem estar sob consideração para publicação em outro veículo de divulgação.

5.2. Para a sua submissão, os artigos deverão ter o número máximo de 3 (três) autores; e os relatos de experiência terão o número máximo 2 (dois) autores.

5.3. A submissão implica autorização para publicação e aceitação de modificação de forma, com objetivo de adequar os textos ao padrão editorial ou diagramação, resguardado o conteúdo e as ideias do texto original. A autorização para publicação implica ainda a transferência dos direitos autorais à Revista de Extensão do IFTO (Anexo I).

6. SUBMISSÃO

6.1. Os artigos e relatos de experiência deverão ser submetidos no período de 24 de julho de 2017 a 14 de agosto de 2017.

6.2. As submissões deverão ser realizadas on-line, pelo autor principal, no endereço proex.ifto.edu.br/ojs/index.php.

6.3. Submissões fora do período estipulado não serão aceitas para publicação na referida edição.

7. FORMATOS E NORMAS EDITORIAIS

7.1. Os trabalhos submetidos deverão ser apresentados em versão digital em língua portuguesa, formatados de acordo com as Normas Editoriais da revista.

7.2. Artigos deverão conter no mínimo 6 (seis) e no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo referências bibliográficas, notas e ilustrações (Tabelas e Figuras), que devem ser limitadas a 4 (quatro).

7.3. O artigo deverá conter os tópicos: Título; Autoria; Resumo (em português e inglês), com no mínimo 100 (cem) e no máximo 250 (duzentos e cinquenta) palavras; Introdução; Desenvolvimento; Considerações Finais; e Referência.

7.4. Relatos de Experiência deverão conter no mínimo 2 (duas) páginas e no máximo 4 (quatro) páginas.

7.5. O Relato de Experiência deverá conter os tópicos: Título; Autoria; Resumo (em português e inglês), com no mínimo 100 (cem) e no máximo 250 (duzentos e cinquenta) palavras; Relato de Experiência; e Referência.

7.6. Os formatos para submissão dos trabalhos estão descritos no Anexo II e Anexo III.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1. O Conselho Editorial da Revista de Extensão do IFTO avaliará os trabalhos submetidos quanto à apresentação e adequação às normas da revista, qualidade metodológica, clareza da redação, validade, organização e coerência lógica do texto.

8.2. Após análise do Conselho Editorial e sendo julgado adequado, o trabalho será encaminhado a 3 (três) avaliadores da área, que o indicarão como aceito ou rejeitado.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os conteúdos dos trabalhos submetidos são de inteira responsabilidade de seus autores.

9.2. Na submissão dos trabalhos, o(s) autor(es) garante(m) não haver nenhuma violação a quaisquer direitos autorais ou a outro direito de terceiros.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Reitor**, em 30/06/2017, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113920** e o código CRC **8BB52B03**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.016263/2017-39

SEI nº 0113920